



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 302/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR**, Adicional de Periculosidade, dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Setembro de 2003.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Ari Stefanés da Silva	3973156-8	Aux. Serv. Gerais I	30%
Celso Stefanés da Silva	4832306-5	Aux. Serv. Gerais I	30%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 30 de Setembro de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal